

Resultado primário do primeiro bimestre de 2025 melhora em relação a 2024, mas sugere cautela⁶

Alexandre Andrade e Pedro Souza

Informações do Siga Brasil indicam que o governo central acumulou superávit primário de R\$ 54,2 bilhões no primeiro bimestre do ano, melhorando o resultado em relação a igual período de 2024. Esse resultado foi obtido com elevação real nas receitas primárias, especialmente nas receitas administradas e na arrecadação líquida para o RGPS, e com queda real na despesa primária. Ocorre que a redução observada na despesa nos dois primeiros meses do ano deveu-se à baixa execução de despesas discricionárias, em um contexto de ausência de aprovação do orçamento de 2025, de queda nos pagamentos do Bolsa Família e à elevada base de comparação, tendo em vista que o Poder Executivo antecipou o cronograma de pagamento de precatórios de 2024 para fevereiro. Além disso, será preciso monitorar, nos próximos meses, os efeitos das medidas de economia aprovadas sobre alguns grupos de despesas no fim de 2024. Até o momento, não se percebe efetividade dessas medidas na trajetória das despesas afetadas.

Considerações iniciais

O objetivo da presente análise é apresentar e discutir o resultado primário do governo central nos dois primeiros meses de 2025. Em um contexto de retomada das discussões e de ajustes do orçamento de 2025, a análise dos números é importante para avaliar a trajetória recente da receita primária e o comportamento das despesas após a aprovação de medidas de contenção do gasto em alguns grupos da despesa da União.

Os números indicam um superávit primário de R\$ 54,2 bilhões no primeiro bimestre de 2025, ante superávit de R\$ 21,2 bilhões em igual período do ano passado. Essa melhora no resultado primário deve ser vista com cautela. Ainda que tenha ocorrido incremento nas receitas neste ano (sobre uma base de comparação mais elevada, de 2024, em razão, principalmente, de recolhimentos atípicos de Imposto de Renda sobre os fundos exclusivos), a redução nas despesas ocorreu em razão da menor execução de despesas discricionárias e do Programa Bolsa Família, e pela antecipação do cronograma de pagamento de precatórios de 2024 para fevereiro. Tais movimentos, no entanto, foram parcialmente compensados pelo aumento da complementação da União ao Fundeb e pelas despesas obrigatórias com controle de fluxo voltadas à saúde, que apresentaram incrementos reais acima de 20% em relação ao primeiro bimestre de 2024.

Os números ainda não indicam, de maneira clara, os efeitos das medidas aprovadas pelo Legislativo em dezembro passado sobre a dinâmica de alguns grupos de despesa. Por exemplo, a taxa de expansão do pagamento de benefícios previdenciários diminuiu neste ano na comparação com os dois últimos exercícios. Por outro lado, outros grupos de despesa, como o pagamento de abono-salarial e seguro-desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC), e Subsídios, Subvenções e Proagro continuaram a exibir incrementos fortes em 2025. Será necessário, portanto, monitorar a dinâmica dos grupos de despesa objeto das medidas de contenção aprovadas no fim de 2024 para uma conclusão mais assertiva a respeito da eficácia das referidas inovações legislativas.

Para efeito do cumprimento da meta de resultado primário de 2025, será importante que a receita líquida permaneça em nível relativamente elevado, como o observado em fevereiro. A desaceleração da atividade econômica esperada para o segundo semestre do ano representa um fator de risco para a arrecadação, ainda que a possibilidade de a inflação continuar elevada favoreça os recolhimentos de tributos.

⁶ Acesse o relatório completo por aqui: <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2025/marco/relatorio-de-acompanhamento-fiscal-mar-2025>.

Receitas primárias do governo central

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Portal Siga Brasil, a receita primária total do governo central, que inclui o Tesouro Nacional, o Banco Central e o INSS, somou R\$ 505,8 bilhões no primeiro bimestre de 2025, configurando aumento real de 3,0% em relação ao mesmo período de 2024. Esse desempenho foi impulsionado pelo comportamento das receitas administradas, que somaram R\$ 347,2 bilhões (incremento real de 3,9%), e da arrecadação líquida para o RGPS, que totalizou R\$ 107,3 bilhões (+2,7%). As receitas não administradas, no montante de R\$ 51,3 bilhões, caíram 1,9% nessa base de comparação (Tabela 2).

TABELA 2. RECEITAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL – 2023 A 2025 – JANEIRO A FEVEREIRO (R\$ BILHÕES CORRENTES, VAR. % REAL E % DO PIB)

	jan-fev/23			jan-fev/24			jan-fev/25		
	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB
Receita total	411,2	-3,2%	25,1%	468,6	9,0%	26,2%	505,8	3,0%	26,1%
<i>Receitas administradas, exceto RGPS</i>	274,7	-1,0%	16,7%	319,0	11,1%	17,8%	347,2	3,9%	17,9%
<i>Incentivos fiscais</i>	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%
<i>Receitas do RGPS</i>	90,3	6,8%	5,5%	99,7	5,6%	5,6%	107,3	2,7%	5,5%
<i>Receitas não administradas</i>	46,1	-26,3%	2,8%	49,9	3,4%	2,8%	51,3	-1,9%	2,7%
Transferências por repartição de receitas	87,4	1,4%	5,3%	98,0	7,4%	5,5%	104,3	1,4%	5,4%
Receita líquida	323,8	-4,3%	19,7%	370,6	9,5%	20,7%	401,5	3,5%	20,7%
PIB (R\$ bi correntes)			1.641,0			1.788,9			1.936,0

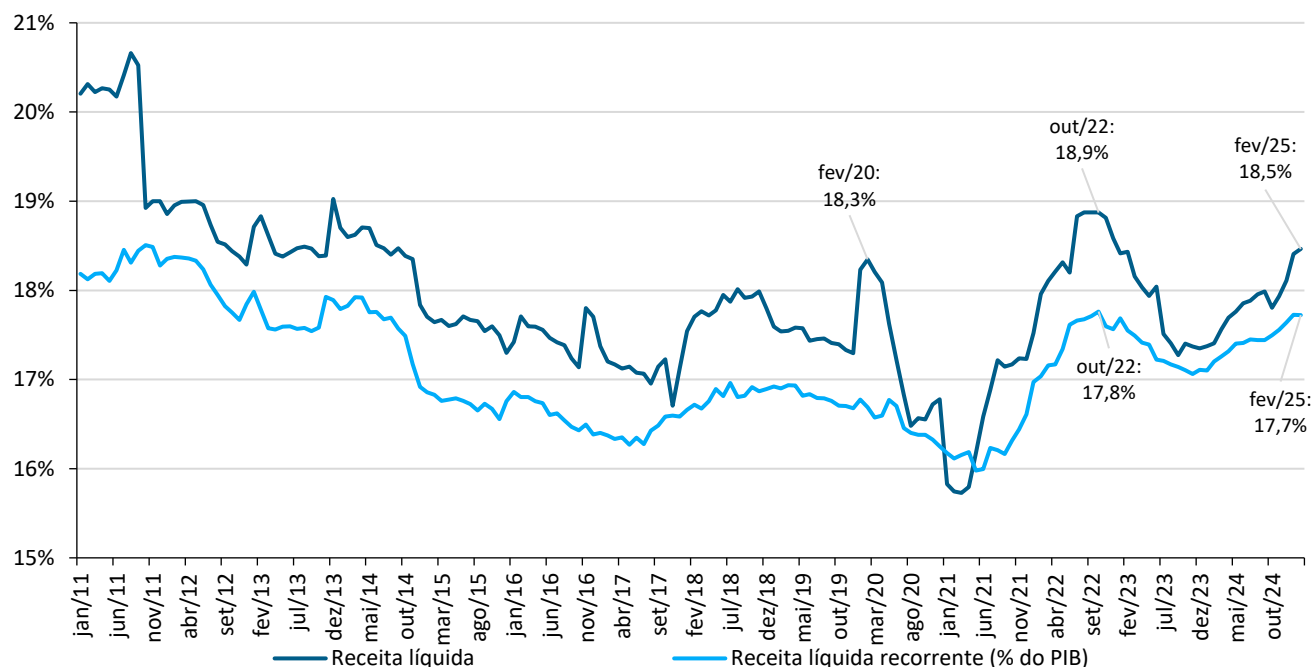
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

O desempenho das receitas administradas nos dois primeiros meses do ano continuou a refletir o comportamento da atividade econômica. Analisando os recolhimentos por tributo, destacam-se as seguintes variações: (i) Imposto sobre a Importação (II), com incremento real de 46,6% no primeiro bimestre; (ii) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), alta de 24,4%, com destaque para a parcela vinculada à importação, que cresceu 36,2%; (iii) Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), elevação de 4,0%, com melhor desempenho nas operações de crédito de pessoas físicas e jurídicas, seguros, operações de câmbio (saída de moeda) e títulos ou valores mobiliários; (iv) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), com aumento de 3,6%; e (v) outras receitas administradas, com incremento de 32,6% nessa base de comparação.

A arrecadação do Imposto Sobre a Renda (IR) registrou elevação real de 0,4% no primeiro bimestre de 2025. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) cresceu 0,7% nessa base de comparação, com movimento negativo das empresas não financeiras no regime de lucro real, compensado pelas empresas financeiras no lucro real e pelas empresas no regime de lucro presumido, enquanto o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) caiu 5,7% em razão da variação negativa nos ganhos de capital decorrentes da alienação de bens e direitos. Ainda, o Imposto de Renda de Rendimentos do Capital teve queda de 21,5% no primeiro bimestre em função dos recolhimentos extraordinários de IR sobre os fundos exclusivos em 2024, sem contrapartida neste ano.

No acumulado de 12 meses encerrados em fevereiro, a receita primária líquida do governo central manteve tendência de elevação, alcançando 18,5% do PIB no mês. A receita líquida recorrente, calculada pela IFI para isolar os efeitos das atipicidades sobre a arrecadação⁷, atingiu 17,7% do PIB em fevereiro (Gráfico 5). Algumas atipicidades sobre as receitas consideradas pela IFI foram: antecipação e recolhimentos extraordinários de dividendos de empresas estatais, recolhimentos atípicos de IR dos fundos exclusivos e das *offshores*, a transação tributária PGFN-RFB 6/2024 (Petrobras), a regularização de depósitos na Caixa, entre outras.

⁷ Para explicações mais específicas, ver o Estudo Especial (EE) da IFI nº 17, de 22 de dezembro de 2021, disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/594656/EE17_Resultado_Estrutural.pdf. Os fatores atípicos que incidem sobre as receitas e as despesas primárias podem distorcer a comparação das séries no tempo.

GRÁFICO 5. EVOLUÇÃO EM 12 MESES DA RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA CONVENCIONAL E RECORRENTE DO GOVERNO CENTRAL (% DO PIB)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

O Gráfico 5 mostra que a receita líquida apresenta tendência de elevação, ainda que alguma acomodação seja observada nos dois primeiros meses de 2025. Por ora, a IFI estima que a receita líquida alcance 18,3% do PIB no fim de 2025, favorecendo o cumprimento da meta de resultado primário zero fixada para o ano, conforme discutido no RAF nº 97⁸, de fevereiro de 2025. Essa relativa acomodação da receita líquida até o fim do ano ocorreria em função da perspectiva de enfraquecimento da atividade econômica, como consequência dos juros básicos da economia em níveis mais elevados. Um fator a ser observado nos próximos meses é a inflação, em razão da correlação dessa variável com os recolhimentos de tributos dos entes federados. A persistência da inflação em níveis mais altos tende a favorecer a arrecadação no curto prazo.

Despesas primárias do governo central

A despesa primária do governo central somou R\$ 347,3 bilhões no primeiro bimestre de 2025, configurando queda real de 5,1% ante igual período do ano passado (Tabela 3). Essa redução na despesa, em termos reais, ocorreu em função do pagamento de elevado montante de precatórios em fevereiro de 2024, sem contrapartida em 2025. Vale lembrar que, no ano passado, o Executivo antecipou o calendário do pagamento de precatórios para fevereiro.

⁸ Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/684951/RAF97_FEV2025.pdf?

TABELA 3. DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL – 2023 A 2025 – JANEIRO A FEVEREIRO (R\$ BILHÕES CORRENTES, VAR. % REAL E % DO PIB)

Discriminação	jan-fev/23			jan-fev/24			jan-fev/25		
	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB
Despesa total	285,3	2,3%	17,4%	349,4	17,2%	19,5%	347,3	-5,1%	17,9%
<i>Benefícios previdenciários (RGPS)</i>	127,8	5,4%	7,8%	140,2	4,9%	7,8%	150,3	2,3%	7,8%
<i>Pessoal (ativos e inativos)</i>	54,8	-2,0%	3,3%	59,3	3,6%	3,3%	60,5	-2,8%	3,1%
<i>Abono e seguro-desemprego</i>	11,5	-36,5%	0,7%	11,9	-0,6%	0,7%	13,1	4,4%	0,7%
<i>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</i>	14,1	9,9%	0,9%	17,1	16,5%	1,0%	20,4	13,5%	1,1%
<i>Créditos extraordinários (exceto PAC)</i>	0,3	-95,7%	0,0%	0,2	-24,3%	0,0%	0,5	122,7%	0,0%
<i>Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha</i>	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%
<i>Fundeb</i>	8,9	26,8%	0,5%	11,1	20,0%	0,6%	14,1	20,9%	0,7%
<i>Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)</i>	0,4	17,9%	0,0%	29,8	7269,2%	1,7%	0,5	-98,3%	0,0%
<i>Subsídios, subvenções e Proagro</i>	2,4	-52,4%	0,1%	3,7	46,6%	0,2%	4,4	13,5%	0,2%
Obrigatórias	272,4	1,8%	16,6%	331,2	16,3%	18,5%	328,1	-5,4%	16,9%
Obrigatórias com controle de fluxo	48,0	34,7%	2,9%	53,0	5,6%	3,0%	58,8	5,7%	3,0%
Discricionárias	12,8	13,9%	0,8%	18,2	35,8%	1,0%	19,2	0,6%	1,0%
PIB (R\$ bi correntes)			1.641,0			1.788,9			1.936,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

Analisando as variações entre os principais grupos de despesa, houve aumento real de 2,3% no pagamento de benefícios previdenciários no âmbito do RGPS no primeiro bimestre do ano, configurando desaceleração em relação aos últimos dois anos. O menor crescimento dessa despesa pode ter relação com a sanção da Lei nº 15.077, de 2024⁹, que limitou o crescimento real do salário mínimo a 2,5%, mesmo valor do intervalo superior definido para o crescimento do limite da despesa primária da União¹⁰.

A seguir, apresentam-se alguns comentários para variações de despesas primárias selecionadas no primeiro bimestre do ano.

- Despesa de pessoal: queda de 2,8%, em termos reais, no primeiro bimestre do ano, explicada pela ausência de reajustes salariais ao funcionalismo da União neste primeiro bimestre;
- Abono-salarial e seguro-desemprego: aumento real de 4,4% no acumulado de janeiro e fevereiro, principalmente em razão dos pagamentos de seguro-desemprego, explicado, fundamentalmente, pelo aumento de 49,1% no seguro-desemprego ao pescador artesanal (seguro-defeso). O incremento de 4,4% nesse gasto agregado é motivo de cautela em relação às medidas de economia aprovadas no fim de 2024¹¹;
- Benefício de Prestação Continuada (BPC): aumento de 13,5% ante 2024. Os valores financeiros dessa despesa mostram crescimento elevado ante o ano anterior e são igualmente objeto de atenção, como os pagamentos de abono-salarial e seguro-desemprego;
- Créditos extraordinários (exceto PAC): incremento real de 122,7% em razão do pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores;
- Fundeb: alta real de 20,5% refletindo o que está disciplinado na Emenda Constitucional (EC) nº108¹², de 20 de agosto de 2020, que aumenta a complementação da União ao fundo até 2026;

⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15077.htm.

¹⁰ Ver a Lei Complementar (LC) nº 200, de 30 de agosto de 2023, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm.

¹¹ Ver discussão a respeito no já referenciado RAF nº 97, de fevereiro de 2025.

¹² Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm.

- Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital): gasto de R\$ 0,5 bilhão ante R\$ 29,8 bilhões executados no primeiro bimestre de 2024. Como explicado anteriormente, o Executivo antecipou o cronograma de pagamento de precatórios de 2024 para fevereiro;
- Subsídios, subvenções e Proagro: incremento real de 13,5% em relação a 2024, quando havia sido registrada elevação de 46,6% ante 2023. Assim como no caso das despesas com abono-salarial, seguro-desemprego e BPC, essa variação é motivo de cautela em relação às medidas de economia aprovadas no fim de 2024;
- Despesas obrigatórias com controle de fluxo: alta real de 5,7% no primeiro bimestre de 2025 ante igual período de 2024, quando houve aumento de 5,6% em relação a 2023. A principal despesa classificada no grupo de obrigatórias com controle de fluxo é o Bolsa Família, que também foi objeto de alteração pelas medidas de economia aprovadas em dezembro de 2024¹³. A execução financeira do Bolsa Família caiu 8,0%, em termos reais, no acumulado de janeiro e fevereiro ante 2024¹⁴, mas as despesas voltadas à saúde, educação e benefícios a servidores públicos mais do que compensaram a variação negativa no Bolsa Família; e
- Despesas discricionárias: incremento real de 0,6%, refletindo a ausência de aprovação do Orçamento de 2025. Sem o orçamento do ano aprovado, a execução das despesas discricionárias fica limitada a 1/12 das dotações constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025¹⁵.

O acompanhamento de algumas despesas primárias no acumulado do primeiro bimestre de 2025 permite ter alguma ideia a respeito da efetividade das medidas de economia de alguns grupos de despesa aprovadas no fim de 2024. No caso do pagamento de benefícios previdenciários, a execução financeira mostra desaceleração em relação aos dois últimos anos, o que pode refletir algum efeito da limitação imposta à variação real do salário mínimo pelo art. 4º da Lei nº 15.077, de 2024.

Para outros grupos de despesa, como o abono-salarial, o seguro-desemprego, o BPC e o gasto com subsídios, subvenções e Proagro, os incrementos observados nos dois primeiros meses do ano não permitem concluir que haja alguma contenção na trajetória dessas despesas. Será preciso acompanhar a execução financeira nos próximos meses para que se tenha uma melhor noção quanto à efetividade dessas medidas de economia.

No acumulado de 12 meses encerrados em fevereiro, a despesa primária do governo central somou R\$ 2.202,6 bilhões, 18,5% do PIB, ante 18,8% do PIB em janeiro, mostrando trajetória declinante. A despesa recorrente, calculada pela IFI para isolar os efeitos de atipicidades sobre a série, atingiu 18,3% do PIB em fevereiro, ante 18,8% do PIB em janeiro. Essa redução ocorrida na despesa, em proporção do PIB, decorreu do pagamento de precatórios em fevereiro do ano passado. O Poder Executivo ainda não anunciou o cronograma de pagamento de precatórios de 2025.

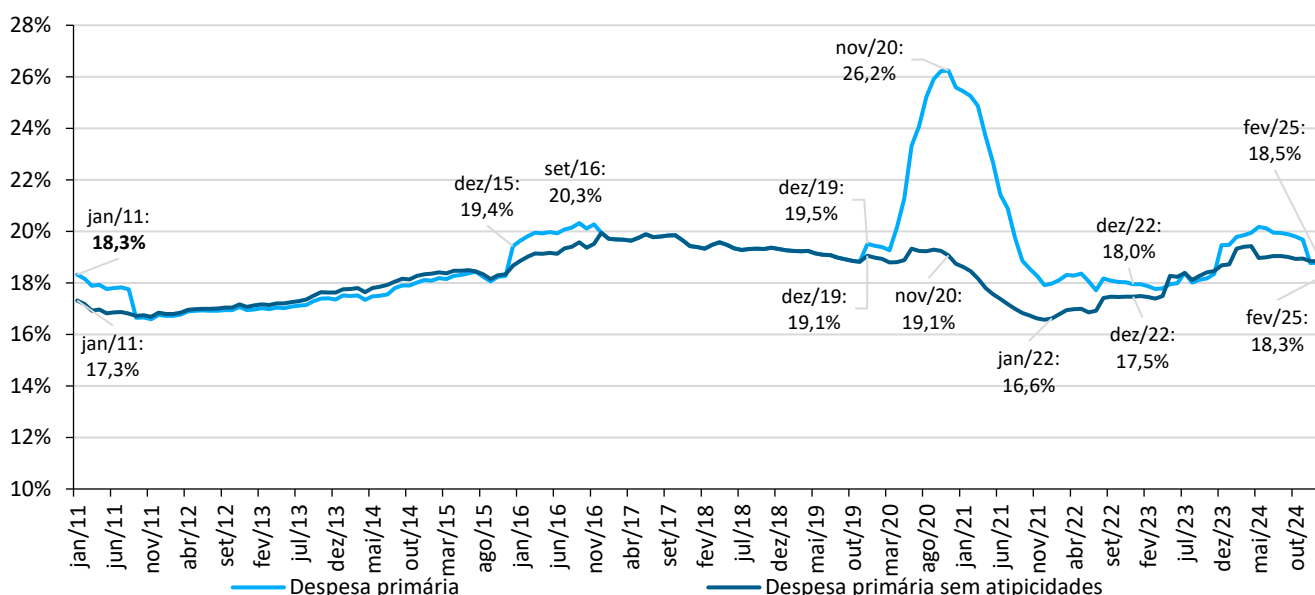
Por ora, a IFI estima que a despesa primária do governo central será de R\$ 2.378,6 bilhões (18,9% do PIB) em 2025. Como apresentado e discutido no já referenciado RAF nº 97, de fevereiro de 2025, o Executivo conseguiria cumprir a meta de resultado primário do ano com uma pequena folga (no limite inferior da margem de tolerância), desde que realize um bloqueio de, pelo menos, R\$ 18,6 bilhões e ocorra um empoçamento de recursos de, pelo menos, R\$ 15,7 bilhões.

¹³ Conforme art. 7º da Lei nº 15.077, de 2024.

¹⁴ Em relação à execução financeira do Bolsa Família, a IFI levantou as seguintes variações no primeiro bimestre de 2025 ante igual período de 2024: queda de 2,7% na quantidade média de benefícios e redução real de 6,4% no valor médio dos benefícios. Essas variações foram obtidas a partir dos dados administrativos do sistema VisData, do Ministério do Desenvolvimento Social e estão disponíveis em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>.

¹⁵ Conforme dispõem os incisos IX e X do art. 70 da Lei nº 15.080, de 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15080.htm.

GRÁFICO 6. EVOLUÇÃO EM 12 MESES DA DESPESA PRIMÁRIA TOTAL CONVENCIONAL E RECORRENTE (% DO PIB)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

Resultado primário do governo central no primeiro bimestre de 2025

Ainda de acordo com dados do Tesouro e do Portal Siga Brasil, o governo central teve superávit primário de R\$ 54,2 bilhões no primeiro bimestre de 2025, ante superávit de R\$ 21,2 bilhões registrado em igual período de 2024 (Tabela 4). Ao desagregar os valores do resultado primário entre os dois primeiros meses de 2025, houve superávit de R\$ 84,9 bilhões, em janeiro, e déficit de R\$ 30,7 bilhões em fevereiro.

TABELA 4. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL NO PRIMEIRO BIMESTRE – 2024 E 2025 (R\$ BILHÕES E VAR. % REAL)

Discriminação	jan-fev 2024		jan-fev 2025		Diferença entre 2025 e 2024 (R\$ bilhões)
	R\$ bilhões	var. % real	R\$ bilhões	var. % real	
1. Receita primária total	468,6	9,0%	505,8	3,0%	37,2
2. Transferências por repartição de receita	98,0	7,4%	104,3	1,4%	6,2
3. Receita primária líquida [1-2]	370,6	9,5%	401,5	3,5%	31,0
4. Despesa primária	349,4	17,2%	347,3	-5,1%	-2,1
5. Resultado primário [3-4]	21,2	-	54,2	-	33,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Siga Brasil e IFI. Elaboração: IFI.

A melhora no resultado primário da União apurado nos dois primeiros meses deste ano em relação ao ano passado, de R\$ 33,0 bilhões, deveu-se a uma diferença a maior, de R\$ 31,0 bilhões, na receita primária líquida (incremento real de 3,5%) e a uma diferença a menor, de R\$ 2,1 bilhões, na despesa primária total (contração real de 5,1%). Os números estão dispostos na Tabela 4.

Como visto anteriormente, a receita primária líquida aumentou no período analisado, apesar da presença de alguns recolhimentos atípicos no começo de 2024, configurando robustez nos dados de arrecadação. O aumento da arrecadação de tributos observado em 2024 e nos primeiros meses de 2025 reflete não apenas o bom comportamento da atividade econômica, como também as medidas legislativas aprovadas no segundo semestre de 2023 com o objetivo de recuperar algumas bases de incidência de tributos e de reduzir litígios tributários. Separar os efeitos que essas medidas tiveram sobre a arrecadação é difícil em razão da ausência de informações disponíveis.

Pelo lado da despesa, como ressaltado acima, o aumento do resultado primário do governo central entre o primeiro bimestre de 2024 e o mesmo período deste ano ocorreu em função: (i) da antecipação do cronograma de pagamento de precatórios de 2024 para fevereiro, sem contrapartida em 2025; e (ii) da não aprovação do orçamento de 2025 até o momento, que limita a execução das despesas discricionárias do Poder Executivo.

Como discutido no referenciado RAF nº 97, de fevereiro de 2025, o cenário para cumprimento da meta de resultado primário fixada para este ano, de déficit primário zero, é factível de ser alcançado, ainda que, provavelmente, no intervalo inferior da margem de tolerância dos limites definidos no Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200, de 2023). No RAF nº 97, a IFI argumentou que o cenário de receitas garantiria a ausência de necessidade de o Executivo realizar contingenciamentos de despesas para o cumprimento da meta.

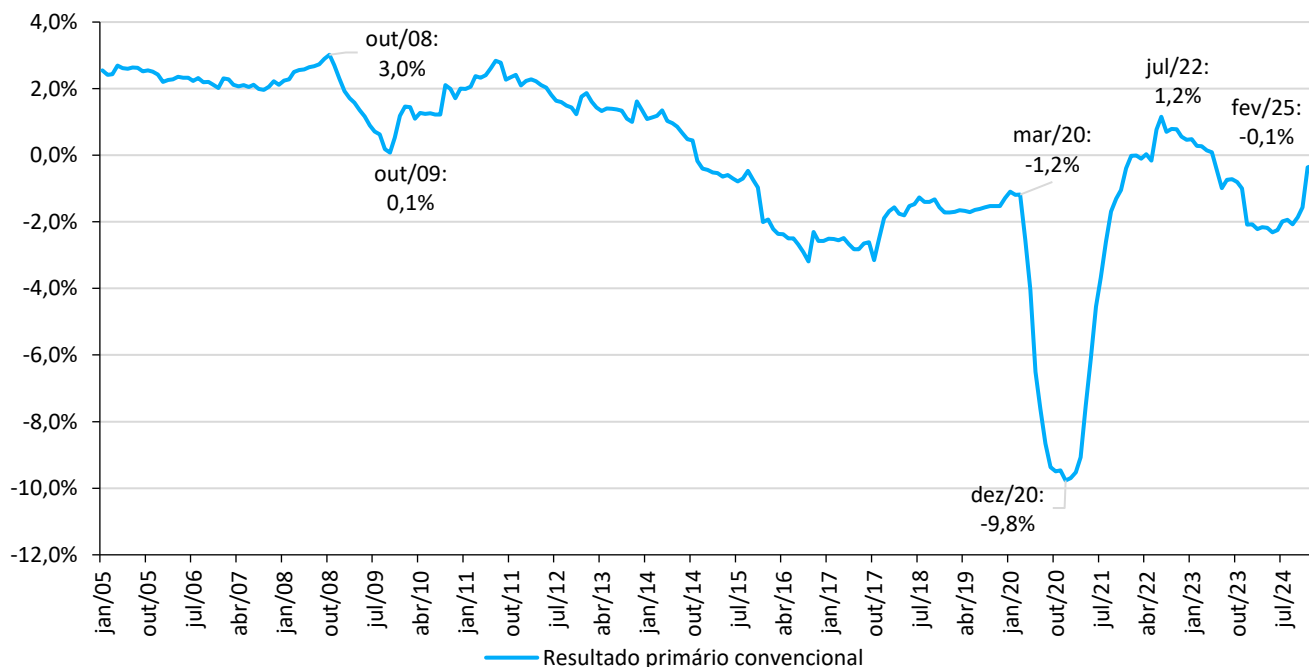
Haveria, no entanto, considerando as estimativas ali apresentadas para as despesas primárias da União, a necessidade de um bloqueio de, pelo menos, R\$ 18,6 bilhões em razão da trajetória esperada pela IFI para as despesas obrigatórias. O cenário considera, também, a existência de empoçamento de recursos, ainda que esta variável não seja objeto de estimativas e tampouco represente uma meta para ser alcançada. O empoçamento costuma ocorrer em razão de outros fatores e tende a favorecer o cumprimento da meta de primário.

Para concluir, o Gráfico 7 apresenta a evolução em 12 meses do resultado primário do governo central, medido em proporção do PIB. Em fevereiro, houve déficit primário de 0,1% do PIB. A redução do déficit verificada entre novembro (-1,6% do PIB) e dezembro (-0,4% do PIB) ocorreu em razão do pagamento de precatórios no montante de R\$ 92,4 bilhões em dezembro de 2023, sem contrapartida em dezembro de 2024.

Pelas razões expostas, a IFI não espera melhora significativa do resultado primário do governo central nos próximos meses. Por ora, a estimativa é de realização de um déficit de R\$ 71,0 bilhões (0,6% do PIB) neste ano, o que garantiria o cumprimento da meta, tendo em vista a possibilidade de o Executivo realizar um déficit de até R\$ 75,0 bilhões (considerando o limite inferior da margem de tolerância definida na LC nº 200, de R\$ 30,9 bilhões, segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, e o pagamento de R\$ 44,1 bilhões de precatórios fora das metas fiscais, segundo os limites definidos na Emenda Constitucional nº114, de 2021).

Em abril, a IFI atualizará as projeções macroeconômicas e fiscais de curto prazo (2025 e 2026). Em junho, o cenário de médio prazo (2025 a 2036) será atualizado.

GRÁFICO 7. EVOLUÇÃO EM 12 MESES DO RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (% DO PIB)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Siga Brasil e Tesouro Gerencial. Elaoração: IFI.